



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002588 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

ERRATA

Na Portaria nº. 029/2022, onde se lê: - Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem a Função Gratificada de DIRETOR(A) ESCOLAR I – FG 1403.

Nome	CPF	Cargo
ANGELICA REIS ALMEIDA	***.511.965-**	PROFESSOR ED. BASICAII 200H

Retifica-se para: Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem a Função Gratificada de DIRETOR(A) ESCOLAR I – FG 1403.

Nome	CPF	Cargo
ANGELICA SANTANA DOS REIS	***.511.965-**	PROFESSOR ED. BASICAII 200H

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 20 de janeiro de 2022.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br